

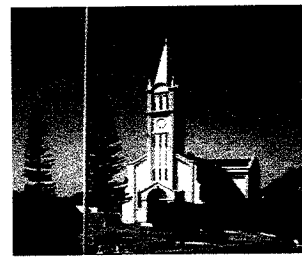


Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



LEI N.º 1.502/16

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2.016, DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA QUE SERVIRÁ PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE E ALTERA OS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL – PPA, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DO CORRENTE EXERCÍCIO DE 2.016"

Ivan Zinetti, Prefeito do Município de Alvinlândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir estipulado no Orçamento Municipal, Crédito Adicional Especial para atender despesas com **Aquisição de Veículos para Transporte de Pacientes da Saúde**, conforme classificação funcional abaixo:


02.07.02 – Divisão do Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0120.1087.0000-Veículos para Transporte de Pacientes da Saúde	
4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente	
0.02.81.300.039- Secretaria Estadual de Saúde.....	R\$ 79.000,00
0.01.00.300.000- Recursos Próprios do Município.....	R\$ 42.191,06
TOTAL GERAL:	R\$ 121.191,06

ARTIGO 2º - O credito aberto no artigo anterior no valor de R\$ 121.191,06 (Cento e Vinte e Um Mil Cento e Noventa e Um Reais e Seis Centavos), ocorrerá por conta de recursos do excesso de arrecadação proveniente da Secretaria Estadual de Saúde.

ARTIGO 3º - As alterações previstas nos artigos anteriores desta Lei serão consideradas nos Anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.


ARTIGO 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. "João Manzano", 27 de Janeiro de 2016.



IVAN ZINETTI
Prefeito Municipal

Publicada e afixada nesta Secretaria no lugar de costume na data supra.



CESAR AUGUSTO FAVARES
Secretário Municipal de Administração